

trole Externo, matrícula nº 0179290, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 11-03-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 560553

PORTARIA Nº 36.013 DE 08 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 073/2020 de 19-03-2020.,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LARISSA MAIA PINHEIRO ELUAN, Auditor de Controle externo, matrícula nº 0101542, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18-03 a 01-04-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 560567

PORTARIA Nº 36.005 DE 08 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 065/2020 de 19-03-2020.,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANDRESSA FRANCO MARTINS, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100749, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-03 a 01-04-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 560554

PORTARIA Nº 36.009 DE 08 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 069/2020 de 19-03-2020.,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA LIDIA FERREIRA GOMES, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695505, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 31-03-2020.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 560560

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 36.002, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 11/2020 – DILP protocolizado sob o Expediente nº 2020/42103-8,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora VERENA MOURA CARVALHO BRAGA, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101124, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2020.

Valor do Suprimento: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Protocolo: 560302

PORTARIA Nº 35.999, DE 07 DE JULHO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 032/2020 – ACRI protocolizado sob o Expediente nº 2020/02836-0,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora DIONE CELIA GUIMARÃES, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100212, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2020.

Valor do Suprimento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das

Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Protocolo: 560301

PENSÃO

PORTARIA Nº 36.001, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER pensão por morte, de acordo com o § 7º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019; art. 6º, I, da Lei Complementar (LC) nº 39/2002; arts. 14, X, "d"; 36-C da LC nº 39/2002, com a redação dada pela LC nº 110/2016; arts. 25, I; 25-A, caput, e art. 36-A, § 2º da Lei Complementar 39/2002 c/c art. 26, § 2º da Emenda Constitucional nº 103/2019, em favor de RENATA ALVES DIAS, viúva do ex-Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS, falecido em 31/03/2020, no valor de R\$ 12.766,39 (doze mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), tendo em vista o que consta do Expediente nº 2020/41226-1. Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar da data do óbito.

Protocolo: 560311

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 182/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que 05 (cinco) dias das férias da servidora Silvana de Fátima Silva Baltazar, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, foram-lhe concedidos para o período de 27 a 31/07/2020, conforme PORTARIA nº 174/2020/MPC/PA, de 30/06/2020;

CONSIDERANDO, contudo, a superveniente e imperiosa necessidade do serviço, conforme Memorando nº 014/2020-SEC/MPC/PA, de 08/07/2020 (Protocolo PAE nº 2020/478020);

CONSIDERANDO o § 2º, art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como o art. 7º, VII, da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Suspender o gozo de férias da servidora SILVANA DE FÁTIMA SILVA BALTAZAR, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200105, referente ao período aquisitivo 2019/2020, concedido para o período de 27 a 31/07/2020 (05 dias), por meio da PORTARIA nº 174/2020/MPC/PA, de 30/06/2020, ficando o mesmo para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 09 de julho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 560506

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1966/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 039/2020-SGJ-TA, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de álcool gel 70%, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, 1ª Suplente, e a servidora LAYS FAVACHO BASTOS,